



## 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

---

Eixo: Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional.

Sub-eixo: Ênfase em Formação profissional.

### FORTALEZAS E DESAFIOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL: O OLHAR DOS SUPERVISORES ACADÊMICOS E DE CAMPO

Vivianne Batista Riker de Sousa<sup>1</sup>  
Roberta Ferreira Coelho de Andrade<sup>2</sup>

**Resumo:** O trabalho discute o estágio supervisionado em Serviço Social, a partir do olhar dos supervisores acadêmicos e de campo da Universidade Federal do Amazonas. Recorreu à pesquisa bibliográfica, documental e de campo. Revela que o curso vem conduzindo a uma postura ética, investigativa e propositiva, precisando estreitar a relação entre supervisor de campo e supervisor acadêmico.

**Palavras-chave:** Formação Profissional; Estágio Supervisionado; Serviço Social; UFAM.

**Abstract:** The work discusses the supervised internship in Social Service from the view of academic supervisors and from the Amazonas Federal University. It resorted to bibliographic, documental, and field research. It shows the course conducts an ethical, investigative and propositional posture, in order to strengthen the relationship between the field supervisor and the academic supervisor.

**Keyword:** Vocation Training; supervised internship; Social Work; UFAM

#### 1. INTRODUÇÃO

O presente artigo busca refletir sobre a formação profissional, com uma atenção especial ao Estágio Supervisionado, tomando como referência o resultado de pesquisa de conclusão de curso desenvolvida no Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), vinculada a um projeto de pesquisa maior intitulado de: “Formação profissional do Assistente Social no Estado do Amazonas”, desenvolvido pelo Grupo de Pesquisa Estudos de Sustentabilidade, Trabalho e Direitos na Amazônia – ESTRADAS, da UFAM, e financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico– CNPq.

---

<sup>1</sup> Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal do Amazonas. E-mail: <vivianneriker@gmail.com>.

<sup>2</sup> Profissional de Serviço Social. Universidade Federal do Amazonas. E-mail: <vivianneriker@gmail.com>.

Seu desenvolvimento envolveu pesquisa bibliográfica, documental e de campo para avaliação dos supervisores acadêmicos e de campo acerca da formação conduzida pelo curso, sendo possível alcançar 30 supervisores de campo e 5 supervisores acadêmicos.

Como processo dinâmico, a formação profissional demanda contínuas avaliações, o que favorece o redirecionamento do caminho e o fortalecimento das diversas experiências exitosas. O estágio, como parte dessa dinâmica, também deve ser alvo de avaliações, o que permite oferecer uma formação mais rica aos discentes.

Diante disso, este trabalho busca refletir o estágio supervisionado no curso de Serviço Social da UFAM na percepção dos supervisores acadêmicos e de campo, contribuindo com o debate da temática para uma formação cada vez mais emancipadora e crítica.

## **2. DESAFIOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ESTÁGIO NO ESPAÇO ACADÊMICO E NOS CAMPOS DE ESTÁGIO**

O estágio supervisionado em Serviço Social é guiado por uma Política Nacional de Estágio – PNE (ABEPSS, 2010), a qual é um instrumento político pedagógico que foi criado com o objetivo de orientar os estágios supervisionados em Serviço Social na luta por uma educação de qualidade. Nesse espírito, o estágio é compreendido como um dos momentos privilegiados dentro da formação profissional para estreitamento da relação teoria e prática e entrelaçamento entre formação e trabalho profissional.

Esse espaço importante da formação profissional, conforme explicita a Resolução CFESS 533/2008 (CFESS, 2008) pressupõe supervisão direta, ou seja, acompanhamento sistemático, o que, segundo Lewgoy (2007), favorece o trânsito do singular ao universal, dando ênfase à intervenção que particulariza o Serviço Social no âmbito das relações sociais.

Com base na PNE (ABEPSS, 2010), para o fortalecimento do estágio supervisionado, é válida a construção dos Fóruns de Supervisão e a adoção de estratégias para a construção das Políticas de Estágio nas Unidades de Formação Acadêmica (UFA). A política de estágio nas instituições é um dos

componentes essenciais na condução de uma formação profissional propositiva e de qualidade.

As UFA devem elaborar suas respectivas Políticas de Estágio, coerentes com toda normatização e legislação em vigor, Lei Federal 11.788/2008, Resolução CFESS 533/2008, Diretrizes Curriculares (1996), pois, de acordo com ABEPSS (2010), a política de estágio deve estar contida no projeto pedagógico dos cursos e ser largamente exposta aos sujeitos envolvidos no estágio, aos setores da universidade e da categoria, tendo como objetivo fortalecer coletivamente as diretrizes para o estágio no Serviço Social. Cabe às UFA o estabelecimento de objetivos e estratégias que contemplem a articulação e o relacionamento institucional com os campos de estágio, com as entidades de representação da categoria e aproximação entre supervisores e estudantes.

Desse modo, essa Política deverá ser fortalecida com a realização de ações que envolvam a formação/capacitação permanente de supervisores, a articulação de fóruns de estágio, a avaliação permanente, o aperfeiçoamento da preparação de novos campos e estagiários, a realização de Seminários Integrados com demais disciplinas e com temas transversais que perpassam diferentes campos e temáticas, seminários e atividades preparatórias para estudantes que antecedam a inserção nos campos de estágio, o fluxo permanente com as demais atividades do curso e da Universidade/ Faculdade, por meio do ensino, pesquisa e extensão, bem como o fortalecimento dos vínculos do curso com os Conselhos Regionais de Serviço Social – CRESS, dentre outras ações.

Sem dúvida, a materialização da política requer, ainda, uma aproximação com os segmentos organizados da categoria e demais setores da universidade, bem como as instituições relacionadas ao estágio.

Além disso, é fundamental que, no planejamento do trabalho do assistente social (que pode estar expresso num plano de trabalho) a ser desenvolvido nos diferentes espaços sócio-ocupacionais, a supervisão de estágio esteja prevista como uma das atividades a serem assumida pelo profissional. Enquanto atribuição privativa, determinada na Lei de Regulamentação da Profissão (BRASIL, 1993), é atividade exclusiva do assistente social e deve ser entendida como parte de seu compromisso ético-político com a formação de novos quadros

profissionais.

Aos 30 supervisores de campo entrevistados, questionamos quanto à existência de uma política de estágio em seus espaços de trabalho, ao que 77% destacaram que, na instituição onde atuam, existe política de estágio, ressaltando a obediência à legislação vigente, e 23% informaram que não. É importante destacar que seguir a lei não é o mesmo que ter uma política de estágio, ou seja, uma coisa é respeitar a lei vigente, outra é dispor de uma política institucional de acolhimento, formação, valorização e acompanhamento aos estagiários nos termos da PNE da ABEPSS. A contradição fica explicitada nas falas das supervisoras de campo que sustentam que nas instituições onde atuam há política de estágio porque: “o estagiário é contratado via CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, ele tem horário certo, remunerado, direito e deveres” (Entrevistada nº 9, pesquisa de campo, 2015). E ainda: “O vínculo empregatício é um contrato de 2 anos de acordo com a lei de estágio nº11.788/2008” (Entrevistada nº 7, pesquisa de campo, 2015).

As supervisoras que afirmaram a existência de uma política de estágio enfatizaram que a mesma está em consonância com a dimensão ético-política da profissão e as demandas institucionais, respeitando a lei de estágio, permitindo tempo para que os acadêmicos estudem nos seus horários.

De acordo com a Lei de Estágio nº11.788, 2008 (BRASIL, 2008), sancionada no dia 25 de setembro de 2008, vemos que os estudantes inseridos no campo de estágio gozam de vários benefícios, como carga horária de 30 horas semanais (6 horas/dia) e de duração de estágio de, no máximo, dois anos, com direito a recesso remunerado de 30 dias após um ano de estágio, vale-transporte e seguro de acidentes pessoais.

Em contrapartida, ao que foi mencionado anteriormente, vemos que 23% das supervisoras de campo asseveraram que não há política de estágio dentro das instituições em que atuam. O que ocorre na realidade é uma espécie de “política interna” do setor de Serviço Social ou da própria supervisora de campo, que demarca certas regras a serem cumpridas pelos estagiários e formas de acompanhamento pelo supervisor. Em conformidade com a fala de algumas das supervisoras, vemos que a realização do trabalho é definida dentro do setor e condicionada à postura do supervisor de campo, visto que não há uma política

formalizada. Com isso, verifica-se que a construção de uma política institucional de estágio é uma necessidade em vários campos de estágio.

Em relação às supervisoras acadêmicas, 100% responderam que existe uma política de estágio na UFAM, e que funciona em consonância com a Política Nacional de Estágio – PNE e as diretrizes da ABEPSS, com obediência aos preceitos do Código de Ética do Assistente Social. Entretanto, pontuaram também certo limite no exercício desta política, já que muitas vezes o que está na política de estágio da ABEPSS não é cumprido, como, por exemplo: a visita de campo algumas vezes não é contemplada, principalmente as visitas quinzenais ou mensais, devido às condições precárias de trabalho: “nós não temos apenas a disciplina de estágio para dar conta. Então, de certa forma, isso inviabiliza a qualidade da supervisão.” (Entrevistada b, supervisora acadêmica, pesquisa de campo, 2016)

Como aponta Lewgoy (2007), a questão é desafiadora para todos os que trabalham com processos educativos. Na formação em Serviço Social, isso não é diferente, a realidade social exige reflexões contínuas dos assistentes sociais sobre como formar profissionais conscientes, competentes, críticos e propositivos em suas intervenções, face às diversas expressões da questão social, matéria-prima do trabalho do assistente social. Como visto na fala da supervisora:

Eu não sei como minhas colegas conseguem cumprir, eu vou falar por mim, eu não consigo cumprir visitas quinzenas ou mensais, eu até gostaria de cumprir, mas eu não consigo; primeiro que isso vai demandar tempo; segundo, o profissional que está lá na ponta nem sempre vai poder ter essa disponibilidade pra mim; e na própria supervisão que eu fiz em alguns locais, eles de vez em quando eram interrompidos para atender demandas, por isso é difícil a gente estabelecer quinzenalmente ou mensalmente essas reuniões e fazer esse contato. (Entrevistada b, Supervisora Acadêmica, pesquisa de campo, 2016).

Supervisores acadêmicos, envolvidos em diversos tipos de atividade de ensino, pesquisa e extensão, também enfrentam desafios para materializar a política de estágio existente na instituição, visto que a supervisão de estágio é mais uma das muitas atividades acadêmicas desempenhadas. Nesse contexto,

ainda que haja esforço pessoal e compromisso ético-político, as condições objetivas nem sempre permitem o acompanhamento na intensidade devida a este momento da formação.

### **3.DILEMAS DA SUPERVISÃO DE ESTÁGIO NA PERSPECTIVA DOS SUPERVISORES**

Solicitamos às supervisoras de campo que avaliassem a formação profissional conduzida pelo curso de Serviço Social da UFAM, o que 57% consideraram como boa e 43% como ótima. Nenhuma supervisora de campo a classificou como regular ou insuficiente, o que é um indício de que a formação tem respondido às demandas profissionais.

As supervisoras de campo revelaram que a qualidade de ensino na UFAM pode ser avaliada pela qualidade dos estagiários em termos de fundamentação teórico-metodológica. Alguns sujeitos fizeram comparação com as outras faculdades de Serviço Social da capital, justificando que a UFAM oferece o tripé ensino, pesquisa e extensão, enquanto as demais estão muito restritas ao espaço da sala de aula. Com isso, julgam que os acadêmicos da UFAM são mais questionadores, arriscam e inovam mais, na medida em que também são incentivados pelos professores ao exercício da criticidade e criatividade. Algumas falas ilustram essa avaliação:

Por causa da preocupação de garantir o tripé e o compromisso com a produção de ciência. Ter preocupação com que a profissão ganhe respeito na sociedade. Falta, em minha opinião, um pouco de prática. Mas essa coisa da universidade pública tem de produzir ciência, da cientificidade do profissional, de ter preocupação com a teoria, com a produção de conhecimento pra mim é essencial; a gente não deve abrir mão disso, como te falei; a gente deve casar as duas coisas. Se é para ficar uma deficiência, que fique no atendimento ao mercado. Que na formação temos de ser profissionais autodidatas, que ela nunca termina, nunca está completa, que a gente tem que estar sempre estudando até o último dia da nossa vida, apesar do sofrimento que causa e do desgaste.” (Entrevistada nº 15, Supervisora de Campo, 2015).

Não considero ótima, pois tudo pode ser melhorado a cada dia. É importante, como foi citado acima, maior preparo dos alunos quanto aos instrumentais. Existem profissionais que vão para a prática sem

saber um relatório, entre outros. (Entrevistada nº 20, Supervisora de Campo, 2015).

As falas das supervisoras indicam uma carência de “prática” no processo de formação, o que deve ser considerado com cautela, visto que, conforme Forti e Guerra (2013), ainda há forte cisão entre teoria e prática. Paira no seio profissional o clamor por mais “prática” e a exigência de que a teoria corresponda imediatamente à realidade, com a famosa afirmação de que “na prática a teoria é outra”, numa leitura nada dialética do processo de conhecimento, pois é notório um discurso que reforça a teoria como receituário para a prática.

Quanto às fragilidades do estágio supervisionado no curso de serviço social, 30% das supervisoras acadêmicas indicaram a necessidade de maior diálogo entre supervisor e aluno, 20% ressaltaram que é preciso direcionar o estagiário para uma postura ética, política e investigativa, 15% destacaram que a maior abertura da chefia de departamento e da coordenação de estágio, 15% salientaram que os discentes podem ser mais receptivos ao conhecimento, 8% sugeriram que a coordenação de estágio proporcione oficinas entre supervisores de campo e acadêmicos, 4% assinalaram a questão da autonomia do professor, 4% a relação próxima com a coordenação, 2% fazer com que o aluno se aproprie das leituras essenciais para o nosso fazer profissional e 2% que tenham a experiência da prática profissional.

Para as supervisoras acadêmicas, o espaço onde o discente irá atuar, relacionando à experiência de sala de aula, deve ser mais bem valorizado, uma vez que é nesse ambiente que o acadêmico terá (ou pelo menos, espera-se que tenha) um preparo para a vida profissional, solidificado e bem estabelecido pela formação no que diz respeito aos aspectos técnico-instrumentais.

As supervisoras acadêmicas indicam as seguintes limitações: a falta de monitoramento maior da própria coordenação com os próprios supervisores acadêmicos (30%), visto que alguns alunos estão indo para a próxima etapa do estágio supervisionado sem ter base, a carga horária fragiliza o cumprimento das visitas quinzenas ou mensais (25%), sendo uma atividade desafiadora de acontecer, 15% relataram que gostariam de ter um tempo maior de dedicação para se apropriar de cada realidade específica dos diversos campos de estágio que os discentes estão inseridos, 10% apontaram a dificuldade da universidade

dialogar com as demais instituições para firmar novos convênios de estágio para os discentes, 10% sinalizaram a dificuldade de locomoção dos supervisores aos campos de estágio e, por fim, 10% acreditam que o professor substituto não deve estar à frente da coordenação de estágio por conta do contrato restrito a, no máximo, 2 anos, o que inviabiliza a continuidade do trabalho.

Com importante percentual, 31% das supervisoras de campo enfatizaram que a relação entre supervisor de ensino e supervisor de campo precisa estar em maior proximidade. A fala da entrevistada n° 5 ilustra bem essa questão: “Deve haver maior comunicação entre os supervisores de campo e professores de estágio, uma ligação maior e melhor estabelecida entre a universidade e o campo de estágio” (Supervisora de Campo, pesquisa de campo, 2015).

Uma observação importante feita por grande maioria dos supervisores foi de que não há dentro da universidade um espaço que reúna os supervisores acadêmicos e de campo, a fim de que os mesmos possam dialogar sobre as dificuldades enfrentadas por ambos os lados, podendo a partir dessas discussões montar estratégias entre a academia e o campo de estágio.

Uma das supervisoras citou que, na época da escrita do seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), o Centro Acadêmico de Serviço Social da UFAM (CASSA) e a coordenação de estágio de Serviço Social da UFAM promoveram a XVII Oficina de Estágio intitulada: “Estágio Supervisionado no processo de formação: Trabalho e Perfil profissional do assistente social na atualidade”, que foi um momento muito rico de troca de experiências.

Uma sugestão dada por 20% das supervisoras foi de que, na etapa final de cada turma, a coordenação de estágio deveria enviar correspondência com agradecimentos aos supervisores, de igual modo, fornecer um certificado à supervisora de campo contendo as horas dedicadas à supervisão dos alunos e, como contrapartida, garantir vaga com bolsa nos cursos de pós-graduação oferecidos pelo departamento.

Diante disso, procurou-se saber o que, de fato, precisava ser melhorado na relação supervisor de campo e supervisor acadêmico. As supervisoras acadêmicas indicam a necessidade de maior diálogo (50%), o qual pode ocorrer, de forma diversificada, por meio das visitas ao campo de estágio, reuniões na unidade acadêmica, 10% salientaram que este diálogo deve ser exclusivamente



voltado para a experiência em determinados campos, 20% sugeriram tornar um hábito na UFAM o desenvolvimento de *workshops* e das oficinas de estágio como atividade regular e não uma proposição do professor X ou Y.

Segundo Forti e Guerra (2013), os profissionais de Serviço Social precisam estar sempre em busca do conhecimento para poder lidar com as diversidades e os desafios que vão surgindo ao longo da vida profissional, tanto em sua formação quanto na intervenção. Sendo assim, podemos dizer que são os novos desafios que nos movem a buscar ainda mais conhecimentos e solidificam para que possamos fazer um trabalho de qualidade. Para tanto, os profissionais precisam estar atentos às diversas mudanças na realidade social, o que requer leitura sobre a sociedade e a necessidade de compreensão da totalidade da realidade, na qual estamos inseridas e na qual pretendemos atuar profissionalmente.

Dessa maneira, o desafio incide em formar profissionais aptos a atuar na realidade através da identificação e da assimilação crítica de suas demandas, atuando de maneira eficaz e eficiente. Entendendo desse modo que, somente assim, será possível construir estratégias sociopolíticas que atendam às reais demandas impostas aos profissionais desta área.

#### **4. CONCLUSÃO**

O estágio é um dos momentos mais ricos do processo formativo, dada a sua capacidade de estreitar laços entre formação e trabalho, teoria e prática, investigação e intervenção, demandas e construção de respostas profissionais. Por essa razão, requer uma atenção especial, uma avaliação de sua condução, o que buscamos fazer por meio da leitura de supervisores de campo e acadêmicos, sujeitos que juntamente com os estagiários constituem a tríade que protagoniza esse processo.

Vimos que a construção deste caminho é repleta de desafios, desde a inexistência de política institucional de estágio nas instituições campos de estágio até a comunicação prejudicada entre supervisores acadêmicos e de campo. Nesse sentido, é fundamental que, em todas as instituições de ensino,

haja uma contínua avaliação da formação profissional e, por conseguinte, do estágio supervisionado para conhecer suas fortalezas e também suas fragilidades, no sentido de trabalhar para superar os limites e potencializar o que vem dando certo.

## **5. REFERÊNCIAS**

ABEPSS. Diretrizes Gerais para o curso de Serviço Social. 1996. Rio de Janeiro. Disponível em:  
[http://www.cressrs.org.br/docs/Lei\\_de\\_Diretrizes\\_Curriculares.pdf](http://www.cressrs.org.br/docs/Lei_de_Diretrizes_Curriculares.pdf). Acesso em: 02 Jun. 2019.

\_\_\_\_\_. Política nacional de estágio da associação brasileira de ensino e pesquisa em serviço social – ABEPSS. 2010. Disponível em:  
[http://www.cfess.org.br/arquivos/pneabepss\\_maio2010\\_corrigida.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/pneabepss_maio2010_corrigida.pdf). Acesso em: 17 Jun. 2019.

BRASIL. Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, 2008.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Lei nº 8.662 de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Brasília, 1993. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8662.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8662.htm). Acesso em: 15 Jun. 2019.

CFESS. Resolução CFESS nº 533, de 29 de setembro de 2008. Ementa: regulamenta a supervisão direta de estágio no serviço social. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/resolucao533.pdf>. Acesso: 10 Jun. 2019.

FORTI, V., GUERRA, Y. (Orgs.). Serviço Social: temas, textos e contextos. 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013, p. 3 - 22.

LEWGOY, A. M. B. Pensar a supervisão de estágio em serviço social: ser ou não ser, eis a questão! 2007. 255f. Tese (Doutorado em Serviço Social) Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul- PUCRS. Porto Alegre, 2007.

SOUSA, V. B. R. de. Estágio supervisionado no curso de serviço social da UFAM sob a ótica dos supervisores acadêmicos e de campo. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Serviço Social) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus-Amazonas, 2017.